JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Lei Federal14.133/2021 (art. 74, §5º, III)

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conto no art. 72, da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I – **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA. MARACANÃ/PA.**

Avenida Magalhães Barata, N°21, Bairro Centro, Maracanã, Pará. O Processo licitatório é inexigível para a contratação desta modalidade de serviços. Conforme preceitua o artigo 74, inciso, V, da Lei 14.133/2021, onde versa:

> **Art. 74 –** É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial casos de:
>
> **V –** Aquisição ou Locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

II - Contratado: Josias Silva De Souza, inscrita no CPF nº 024.245.682-00

III - Razão da Escolha do Imóvel: O Imóvel foi escolhido porque: (I) está localizado em zona de fácil acesso; (II) Possui estrutura para os fins solicitados, conforme laudo do setor de engenharia; (III) detém toda documentação necessária para a contratação:

IV - Justificativa da contratação: A presente contratação versa sobre a locação de imóvel onde irá funcionar a secretaria municipal da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.
A Prefeitura do Município de Maracanã/PA é carente em espaços próprios, evidenciando a necessidade de locação de espaço para o funcionamento da secretaria municipal da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

Após consulta ao Setor de patrimônio imobiliário do município de Maracanã/PA e a indisponibilidade de imóvel próprio com as características necessárias para o funcionamento da secretaria municipal da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, faz-se necessário a locação de um espaço que atenda plenamente aos requisitos e expectativas.

Assim, submeto a presente justificativa a Secretaria Municipal Do Trabalho E Promoção Social para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Maracanã-PA, 20 de março de 2025.

VASNIR DA SILVA LIRA:68217986215 Assinado de forma digital por VASNIR DA SILVA LIRA:68217986215

VASNIR DA SILVA LIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social